CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº __ DE 27 de julho de 2021

Vereador Leandro Ribeiro da Silva

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º da MOÇÃO DE APLAUSO a Equipe Força Tática do 3° Comando Regional de Polícia Militar de Anápolis, composta pelo 2º Sargento Paulo Sergio de Carvalho Pereira, 3º Sargento José Roberto de Souza, Soldado Eduardo da Costa Ramos Silva e Soldado Luiz Eduardo Ferreira, pela prisão em flagrante de um homem de 60 anos de idade pelo crime de estupro de vulnerável, no dia 30/06/2021, na cidade de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que Vossa Excelência, após ouvido o plenário, encaminhe congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, com fulcro no artigo 137 § 1º do Regimento Interno desta Casa, à Equipe Força Tática do 3° Comando Regional de Polícia Militar de Anápolis, composta pelo 2º Sargento Paulo Sergio de Carvalho Pereira, 3º Sargento José Roberto de Souza, Soldado Eduardo da Costa Ramos Silva e Soldado Luiz Eduardo Ferreira, por lograrem êxito em prender em flagrante o autor de um crime de estupro de vulnerável no dia 30/06/2021, no Residencial Ildefonso Limírio, na cidade de Anápolis/GO.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Sala de Sessões, em 27 de julho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

Vereador - PP

MOÇÃO DE APLAUSO Nº __ DE 27 de julho de 2021

Vereador Leandro Ribeiro da Silva

JUSTIFICATIVA

A Equipe Força Tática 5016 do 3° Comando Regional de Polícia Militar de Anápolis, composta pelo 2º Sargento Paulo Sergio de Carvalho Pereira, 3º Sargento José Roberto de Souza, Soldado Eduardo da Costa Ramos Silva e Soldado Luiz Eduardo Ferreira, atuou de forma íntegra e profissional, em operação realizada no dia 30/06/2021, que resultou na prisão em flagrante de um homem de 60 anos de idade, pelo crime de estupro de vulnerável, tipificado no Artigo 217-A, *caput*, do Código Penal Brasileiro.

O crime ocorreu na manhã do dia 30/06/2021, em um condomínio às margens do Lago Corumbá IV, a vítima foi uma criança de apenas 10 anos de idade e, após árdua perseguição policial, foi dada voz de prisão ao autor do crime às margens do Residencial Ildefonso Limírio, na cidade de Anápolis/GO. Após, o criminoso foi conduzido pelos policiais à Central de Flagrantes, a fim de serem tomadas as providências legais.

Assim, ressalta-se o importante trabalho da Equipe Força Tática do 3° Comando Regional de Polícia Militar de Anápolis, o qual vem realizando um excelente trabalho no combate a criminalidade, prova disso é o caso em comento, que resultou na prisão em flagrante por estupro de vulnerável.

Destaque-se que são policiais e profissionais que não medem esforços no trabalho em prol da sociedade e no combate à criminalidade, dedicando e arriscando suas vidas visando garantir a ordem pública, a aplicabilidade das Leis e a tranquilidade e segurança do cidadão de bem.

Como cabe ao Poder Legislativo de Anápolis, legítimo representante do povo no poder constituído, registrar e realçar perante a sociedade, ações relevantes de organismos sociais, esportivos, educacionais e de segurança, merecida se faz a presente moção para destacar o relevante trabalhado que vem sendo desempenhado pela Polícia Militar na nossa cidade.

Isso posto, submetemos para apreciação do plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos à Equipe Força Tática 5016 do 3° Comando Regional de Polícia Militar de Anápolis, composta pelo 2º Sargento Paulo Sergio de Carvalho Pereira, 3º Sargento

José Roberto de Souza, Soldado Eduardo da Costa Ramos Silva e Soldado Luiz Eduardo Ferreira, por lograrem êxito em prender em flagrante um homem de 60 anos de idade pelo crime de estupro de vulnerável na cidade de Anápolis, o qual requer-se a aprovação desta moção como forma de reconhecer a importância dos serviços prestado pelos Policiais Militares.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Sala de Sessões, em 27 de julho de 2021.



LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Vereador - PP